

**EQUIPAV SANEAMENTO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 15.385.166/0001-40

NIRE 35.300.455.118

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EQUIPAV SANEAMENTO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de janeiro de 2025 às 11 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "**Microsoft Teams**", nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**") coordenada pela **EQUIPAV SANEAMENTO S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "B", em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.188, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 15.385.166/0001-40 ("**Emissora**") ("**Assembleia**").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O edital de 1ª (primeira) convocação ("**Edital de Convocação**"), realizado nos termos dos artigos 71 e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e do "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Equipav Saneamento S.A. (nova denominação social da Grua Investimentos S.A.)*" celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**Agente Fiduciário**"), em 19 de fevereiro de 2024, conforme aditado em 12 de março de 2024 e 18 de março de 2024 ("**Escritura de Emissão**"), mediante publicação do Edital de Convocação no jornal "*Diário Comercial*", nas edições dos dias (i) 10 de janeiro de 2025, (ii) 11, 12 e 13 de janeiro de 2025 e (iii) 14 de janeiro de 2025, pela Companhia, na qualidade de emissora das debêntures da 6ª (sexta) emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("**Emissão**"). Presentes ainda (i) os representantes do Agente Fiduciário; (ii) os representantes da Companhia; e (iii) os debenturistas detentores de 90,71% (noventa inteiros e setenta e um centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**Debenturistas**" e "**Debêntures**", respectivamente), conforme lista de presença constante no **Anexo I** desta ata.

**3. MESA:** Os Debenturistas elegeram o(a) Sr(a). Maurício Fernandes para presidir a mesa e o(a) Sr(a). Daniel Antonelli para secretariar os trabalhos, nos termos da cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão.

**4. ABERTURA:** Foram eleitos o(a) Presidente e o(a) Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado, pelo(a) Secretário, os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o(a) Sr(a). Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) concessão de renúncia prévia (*waiver*) nos termos da Cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão, para que a não observância, pela Emissora, do *covenant* financeiro que estabelece o nível máximo de Dívida Bruta Total (conforme definido na Escritura de Emissão), auferida anualmente pela Emissora e acompanhada pelo Agente Fiduciário por meio das demonstrações financeiras auditadas da Emissora (de forma individual), ao final de cada exercício em 31 de dezembro, não configure uma hipótese de inadimplemento nos termos da Cláusula 6.2.1, inciso "(xvii)", item "(II)" da Escritura de Emissão ("Evento de Inadimplemento"), a partir da data de realização da Assembleia e até 31 de dezembro de 2031; e

(ii) concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas no item (i) acima.

**5.1. Desde que, em contrapartida ao tema do item (i) da Ordem do Dia acima, sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora:**

- a. realize, no dia 14 de fevereiro de 2025, o pagamento de prêmio equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento), calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) até a data do efetivo pagamento ("Waiver Fee"). O pagamento do Waiver Fee será efetuado por meio do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aos Debenturistas que forem titulares de Debêntures no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento do Waiver Fee, sendo que o Waiver Fee será pago a tais Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debêntures detidas por cada um deles no Dia Útil imediatamente anterior às datas de pagamento do Waiver Fee.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia e após a discussão da matéria:

**(i)** Em relação ao item “a” da Ordem do dia, Debenturistas titulares de 35,45% (trinta e cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação reprovaram, Debenturistas titulares de 0% (zero por cento) das Debêntures em Circulação se abstiveram e Debenturistas titulares de 55,27% (cinquenta e cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, sendo assim, a matéria **restou aprovada**; e

**(ii)** Em relação ao item “b” da Ordem do dia, Debenturistas titulares de 35,45% (trinta e cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação reprovaram, Debenturistas titulares de 0% (zero por cento) das Debêntures em Circulação se abstiveram e Debenturistas titulares de 55,27% (cinquenta e cinco inteiros e vinte e sete centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram, sendo assim, a matéria **restou aprovada**.

**6.1. Desde que, em contrapartida ao tema do item (i) das Deliberações acima, sob pena de incorrer em Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, nos termos da Escritura de Emissão, a Emissora:**

- a. realize, no dia 14 de fevereiro de 2025, o pagamento do Waiver Fee. O pagamento do Waiver Fee será efetuado por meio do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, aos Debenturistas que forem titulares de Debêntures no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento do Waiver Fee, sendo que o Waiver Fee será pago a tais Debenturistas de forma proporcional à quantidade de Debêntures detidas por cada um deles no Dia Útil imediatamente anterior às datas de pagamento do Waiver Fee.

Em razão das deliberações tomadas pelos Debenturistas na presente Assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia.

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos, ou necessários para a sua celebração, cumprimento e concretização,

dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, previstos na Escritura de Emissão, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento as debentures, incluindo, mas não se limitando, ao eventual aumento de risco de crédito. Consigna, ainda, que a tomada de decisão pelos Debenturistas, representado por seu gestor, administrador ou procurador deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Debenturista ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

Os Debenturistas por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Debenturistas assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo por sua validade e legalidade, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia, exceto no que tange às obrigações e ações assumidas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora nos termos da Emissão e da legislação.

Os termos iniciados com letras maiúsculas que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 81.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo(a) Presidente, Secretário e pelo Agente Fiduciário. Foi esclarecido que os debenturistas que (i) enviaram instrução de voto válido, bem como aqueles que (ii) registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes à esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes da Lista de Presença de Debenturistas (Anexo I) e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCVM 81/22, conforme alterada.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

  
Maurício Fernandes  
**Presidente**

  
Daniel Antonelli  
**Secretário(a)**

*PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EQUIPAV SANEAMENTO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.*

**Agente Fiduciário:**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by  
Maurício Fernandes  
Signed By: MAURICIO RIAN FERNANDES 17080535735  
CPF: 17080535735  
Signed Time: 31/01/2025 | 14:51:18 BRT  
D: ICP-Brasil, OU: videoconferencia  
C: BR  
Issued: Autoridade Certificadora SERPRO/RS/RS  
ICP-Brasil

Nome: Maurício Fernandes  
CPF: 170.805.357-  
mauricio.fernandes@oliveitrust.com.br

**Emissora:**

**EQUIPAV SANEAMENTO S.A.**

DocuSigned by  
Danilo Dias Garcez de Castro Doria  
Assinado por: DANILLO DIAS GARCEZ DE CASTRO DORIA 00148324533  
CPF: 00148324533  
Hora de assinatura: 31/01/2025 | 15:04:22 BRT  
D: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAREWEB RFB/RS  
ICP-Brasil

Nome: Danilo Dias Garcez de Castro Doria  
CPF: 00148324533  
danilo.garcez@equipav.com.br

DocuSigned by  
Luiz Felipe Setten Fustaino  
Assinado por: LUIZ FELIPE SETTEN FUSTAINO 31025383800  
CPF: 31025383800  
Data/Hora de Assinatura: 31/01/2025 | 15:18:08 BRT  
D: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAREWEB RFB/RS  
ICP-Brasil

Nome: Luiz Felipe Setten Fustaino  
CPF: 31025383800  
luiz.fustaino@equipav.com.br

**ANEXO I**

**LISTA DE PRESENÇA À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA EQUIPAV SANEAMENTO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

DEBENTURISTAS PRESENTES:

<b>Razao Social Participante</b>	<b>CNPJ</b>
<b>BANCO BTG PACTUAL S.A.</b>	30.306.294/0001-45
<b>AZ QUEST VALORE FI RF - CREDITO PRIVADO</b>	19.782.311/0001-88
<b>ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA</b>	42.814.944/0001-42
<b>ICATU VANGUARDA CP IPORA PG FIF MULTIMERCADO RESP LTDA</b>	35.609.382/0001-30
<b>ITAU SINFONIA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	42.717.986/0001-65
<b>XP CREDITO ESTRUTURADO HIGH YIELD SEGUROS MASTER PREV FIM CP</b>	42.418.908/0001-60
<b>ITAU FLEXPREV SINFONIA FIF MULTIMERCADO CP - RESPONSABILIDE LIMITADA</b>	42.699.050/0001-59
<b>ROOT CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	34.431.868/0001-68
<b>ICATU VANGUARDA CREDIT PLUS MASTER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	32.760.072/0001-23
<b>XP CORPORATE TOP CP FIF EM RENDA FIXA LP RL</b>	04.621.721/0001-70
<b>XP DEBENTURES INCENTIVADAS CDI CP FIM</b>	26.803.233/0001-16
<b>XP CORPORATE PLUS MASTER FIF MULTIMERCADO CP RL</b>	32.771.072/0001-29
<b>ROOT CAPITAL HG FIM CP</b>	46.329.357/0001-19
<b>BANCO BRADESCO S/A</b>	60.746.948/0001-12
<b>XPCE RF FIM CREDITO PRIVADO</b>	22.985.070/0001-89
<b>SPARTA INFRA CDI MASTER V FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA</b>	57.110.842/0001-13
<b>AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CP</b>	23.738.226/0001-90
<b>VALORA PREV FIFE FI RF CP</b>	41.128.444/0001-94
<b>SPARTA INFRA MASTER VI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA</b>	54.773.359/0001-20
<b>SPARTA INFRA CDI MASTER IV FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA</b>	53.766.005/0001-96
<b>XP ANS FI RF CP</b>	32.203.189/0001-06
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO II FIF RENDA FIXA CRED PRIV PREVIDENCIARIO RESP LTDA</b>	46.685.502/0001-02
<b>ROOT CAPITAL CREDITO HG PREVIDENCIA FIRF CP</b>	46.373.760/0001-45
<b>AZ QUEST ALTRO PREV MASTER FIFE FIM CP</b>	46.328.602/0001-73
<b>XP HORIZONTE PREV MASTER FIRF</b>	18.814.964/0001-39
<b>XP DEBENTURES INCENTIVADAS IMAB CREDITO PRIVADO FIM</b>	19.657.463/0001-59
<b>XP CORPORATE TOP PREV XP SEGUROS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RL</b>	48.658.513/0001-10
<b>ORO INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVEST EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	53.316.565/0001-49

<b>ICATU VANGUARDA BRASILPREV ABSOLUTO PLUS FIFE FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA</b>	56.108.411/0001-50
<b>VALORA ABSOLUTE FIF RENDA FIXA CP LP RL</b>	10.326.625/0001-00
<b>DEDICATA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CP RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	53.359.716/0001-46
<b>VC ICATU CREDIT PLUS FIC DE FI RENDA FIXA CP</b>	48.953.198/0001-54
<b>SPARTA TOP MASTER CREDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	14.188.164/0001-07
<b>VALORA ARKA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	45.295.157/0001-20
<b>HART FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	53.359.596/0001-87
<b>ROOT CAPITAL HIGH YIELD RADICE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EX</b>	48.411.732/0001-09
<b>SPARTA PREVIDENCIA MASTER FIRF CP</b>	31.962.100/0001-22
<b>VALORA MASTER FIFE PREVIDENCIARIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	40.456.260/0001-90
<b>ICATU VANGUARDA CREDIT PLUS II FIF RF CRED PRIV RESP LTDA</b>	58.088.687/0001-49
<b>GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 3</b>	14.399.804/0001-10
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE</b>	46.685.489/0001-83
<b>ROOT CAPITAL HIGH YIELD T360 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS</b>	55.497.707/0001-47
<b>SPARTA PREVIDENCIA FIFE FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	30.869.395/0001-24
<b>SPARTA PREVIDENCIA BB FIFE FIF RF CP RESP LTDA</b>	55.911.526/0001-15
<b>SPARTA TOP INFLACAO MASTER FIF RF CP LP RESP LTDA</b>	38.026.869/0001-88
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO B FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FIFE</b>	47.540.095/0001-08
<b>SPARTA MAX MASTER FIF RF CP LP RESP LTDA</b>	24.444.154/0001-30
<b>UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CP LP RESP LIMITADA</b>	51.378.137/0001-15
<b>SPARTA VP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>	54.973.853/0001-39
<b>SPARTA PREV B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	49.818.870/0001-61
<b>AZ QUEST SPECIAL K MASTER FIM CP</b>	37.895.276/0001-95
<b>AZ QUEST LUCE PREV MASTER FIFE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO</b>	45.494.496/0001-35
<b>FUNDO ICATU VANGUARDA CREDITO PRIVADO LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	44.917.374/0001-41
<b>ICATU VANGUARDA CREDITO PRIVADO PREV QUALIFICADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA FIFE</b>	41.776.781/0001-98
<b>XP QI I CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>	27.347.591/0001-24
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO PLUS QUALIFICADO FIF RF CP PREVIDENCIARIO RESP LTDA</b>	45.444.101/0001-90
<b>ICATU VANGUARDA PVT CDI FIF INCENTIVADO EM INFRA RENDA FIXA</b>	57.834.063/0001-60
<b>VCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS LP</b>	36.771.000/0001-32
<b>SPARTA PREVIDENCIA MASTER IU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	46.997.395/0001-40
<b>ICATU VANGUARDA CREDITO PRIVADO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>	36.521.750/0001-56
<b>SPARTA BWM FIF RF CP RESP LTDA</b>	51.853.123/0001-06
<b>MOLICO FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	41.545.586/0001-57
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE</b>	45.444.067/0001-53
<b>ITAU SINFONIA ALL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA</b>	54.227.728/0001-80

<b>SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER FIRF CP</b>	43.760.546/0001-53
<b>BRASILPREV ITAU SINFONIA PREV FIF MULT CRED PRIV RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	49.633.643/0001-61
<b>FUNSEST ESTRATEGIA II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	50.765.883/0001-07
<b>ICATU VANGUARDA DINAMICO INSTITUCIONAL FIF MM RESP LTDA</b>	52.163.627/0001-67
<b>BTG ICATU VANGUARDA ABSOLUTO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO PREVIDENCIARIO</b>	46.700.364/0001-85
<b>ICATU VANGUARDA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	07.900.255/0001-50
<b>ICATU VANGUARDA TOTAL RETURN CREDITO PRIVADO PG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO</b>	44.212.301/0001-54
<b>ICATU VANGUARDA PVT FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RF</b>	55.348.313/0001-27
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO FIFE FI RENDA FIXA CRED PRIV PREVIDENCIARIO</b>	34.081.211/0001-18
<b>SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FIRF CREDITO PRIVADO</b>	35.927.331/0001-56
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO INFLACAO FIF RF CRED PRIV PREVIDENCIARIO RESP LTDA</b>	46.762.380/0001-00
<b>ITAU FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MULTIMERCADO CP - RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	54.643.280/0001-85
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO INFLACAO FIFE FIF RF CRED PRIV RESP LTDA</b>	46.762.699/0001-28
<b>SPARTA ESTRATEGICO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF</b>	50.032.901/0001-33
<b>ICATU VANGUARDA VC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA</b>	53.602.540/0001-01
<b>ICATU VANGUARDA DINAMICO CDI FIF MM RESP LTDA</b>	58.327.943/0001-03
<b>SPARTA OPPORTUNITY FIF RF CP LP RESP LTDA</b>	52.221.407/0001-42
<b>SPARTA PREVIDENCIA INFLACAO MASTER IU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	43.737.615/0001-08
<b>ICATU VANGUARDA ABSOLUTO II IU FIFE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI LONGO PRAZO PREVIDENCIARIO</b>	47.212.494/0001-31
<b>VALORA PREVIDENCIARIO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	35.803.277/0001-37
<b>SPARTA RENDA FIF INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RF RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	54.426.679/0001-04
<b>XP SINFONIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CP RESP LIMITADA</b>	55.402.464/0001-16
<b>SPARTA TOP PLUS MASTER FIF RF CP LP RESP LTDA</b>	50.031.803/0001-81
<b>SPARTA W FIF EM INFRAESTRUTURA RF RL</b>	57.113.258/0001-11
<b>ICATU VANGUARDA DINAMICO CDI FIFE FIF MULT CRED PRIV PREV - RESP LTDA</b>	53.444.176/0001-07
<b>ICATU VANGUARDA IPCA DINAMICO FIF MULTIMERCADO RESP LTDA</b>	52.164.607/0001-00



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 189546E0-6FF8-490B-A7D9-3EE1FF38717C

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Debs Equipav (6ª Emissão) - Ata de AGD\_MM 31.01.25 V. Final.pdf

Cliente - Caso: 6/1

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Giorgia Rossin

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

grosin@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.10.23

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giorgia Rossin

Local: DocuSign

31/01/2025 14:46:25

grosin@machadomeyer.com.br

### Eventos do signatário

Daniel Antonelli

daniel.antonelli@equipav.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card


Emissor da assinatura: AC OAB G3

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/01/2025 14:51:39

ID: 34e54970-8e6e-4da7-a7cb-43060539eee6

### Assinatura

Assinado por:  
  
 6836D40DDD90499...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.6.254.170

### Registro de hora e data

Enviado: 31/01/2025 14:49:20

Visualizado: 31/01/2025 14:51:39

Assinado: 31/01/2025 15:01:49

Danilo Dias Garcez de Castro Doria

danilo.garcez@equipav.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/11/2024 15:17:11

ID: a310c31b-7e76-4caf-978c-296ede9aceb4

DocuSigned by:  
  
 54CD4A18E1954E1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.6.254.170

Enviado: 31/01/2025 14:49:18

Visualizado: 31/01/2025 15:03:39

Assinado: 31/01/2025 15:04:26

Luiz Felipe Setten Fustaino

luiz.fustaino@equipav.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/01/2025 15:17:09

ID: 67ed07a3-7e8f-4687-a46a-134815a63b28

Assinado por:  
  
 993C331DC5CD43A...


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.6.254.170

Enviado: 31/01/2025 14:49:19

Visualizado: 31/01/2025 15:17:09

Assinado: 31/01/2025 15:18:12

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Maurício Fernandes mauricio.fernandes@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital	DocuSigned by:  0137AA4E00EA47F...	Enviado: 31/01/2025 14:49:18 Visualizado: 31/01/2025 14:50:52 Assinado: 31/01/2025 14:51:22
<b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.38.101.66	
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 31/01/2025 14:50:52 ID: 70c56c6f-80da-41d2-82cb-c0240ae088a1		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/01/2025 14:49:20
Entrega certificada	Segurança verificada	31/01/2025 14:50:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/01/2025 14:51:22
Concluído	Segurança verificada	31/01/2025 15:18:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.